



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Lei n.º 151/2007

Súmula: Denomina Escola de Futebol da Alemoa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica a Escolinha de Futebol da Alemoa denominada “*Escolinha de Futebol Adelino José de Lima*”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siquira Campos, 15 de Junho de 2007.

L  **í**
PREFEITO MUNICIPAL